



VALE DO MOXUARA

REGULAMENTO INTERNO

01 – PORTARIA

1.1 – O ticket recebido na portaria, deverá ser entregue na recepção.

02 – RECEPÇÃO

2.1 – É expressamente proibida à entrada de pessoas, inclusive associados, com comidas e bebidas nas dependências da Estância Vale do Moxuara; Portanto, ao trazer bolsa, sacola, e/ou vasilhames de qualquer natureza, o sócio será convidado a mostrar o conteúdo dos mesmos.

Constatando-se a qualquer momento o consumo de alimentos e bebidas que não foram adquiridos na Estância, o sócio titular ou seus dependentes será convidado a se retirar e ainda sofrer as penalidades ou sanções previstas neste regulamento.

2.2 – O sócio titular e seus dependentes deverão fazer suas reservas para hospedagem com uma semana de antecedência. A confirmação da reserva se concretizará, quando o sócio ou dependente efetuar depósito antecipado de **30%(TRINTA POR CENTO)** do valor da diária;

2.3 – É facultado à Estância Vale do Moxuara solicitar aos associados, um documento de identificação com foto para liberação da pulseira.

2.4 – O sócio titular e seus dependentes terão direito a uma pulseira de identificação individual, que será colocada, pelo funcionário da Estância. A perda da pulseira de identificação implicará num custo adicional de **R\$ 3,00 (três reais)** a título de reposição.

2.5 – O sócio titular tem direito a **02** convites por mês, não cumulativos, devendo retirá-los na recepção dentro do mês vigente.

03 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PERÍODO DE ALTA TEMPORADA

(verão e férias escolares)

Terça a sexta-feira: 09:00 às 17:00h Lazer Parcial (**SEM** escalada, cavalo e charrete).

Sábado, Domingo e Feriados: 09:00 às 18:00h Lazer Total (*) (funcionamento pleno)

PERÍODO DE BAIXA TEMPORADA

Sábado, Domingo e Feriados: 09:00 às 18:00h Lazer Total (*) (funcionamento pleno)

(*) Sujeito a variações climáticas (**escalada e cavalos funcionam com dia ensolarado**)

Todos os entretenimentos encerram suas atividades 30 minutos antes do fim de nosso expediente. Porém, para os hóspedes, a pescaria é permitida até às 22:00h.

04 – RESTAURANTE

4.1 – É expressamente proibida a entrada no restaurante usando trajes de banho;

4.2 – O sócio titular e dependentes, têm desconto de **12%(DOZE POR CENTO)** na refeição aos sábados, domingos e feriados.

05 – ÁREA DE LAZER

5.1 – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro na área da piscina ou Playground.

06 – SAÍDA OU LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS

6.1 – A saída do parque está condicionada a apresentação do ticket carimbado na recepção;



VALE DO MOXUARA

07 – PISCINA TROPICAL

- 7.1 – A piscina tropical funciona aos sábados, domingos e feriados no horário de 09:00 às 17:00 horas.
- 7.2 – Não é permitido entrar na piscina tropical sem os trajes adequados para banho; Não sendo permitido tomar banho de roupas em geral (calça, camisa, saia, vestido, blusa, etc.)
- 7.3 – A piscina tropical é de uso exclusivo do sócio. Para que o convidado do sócio, tenha acesso à piscina tropical, é necessário adquirir o passaporte na **RECEPÇÃO**.
- 7.4 – O sócio-titular será responsável pelo seu convidado e responderá pelos atos do mesmo.

08 – PEIXARIA

- 8.1 – O Sócio titular tem o direito de usufruir o pesque e solte. Porém, ao utilizar as varas de propriedade da Estância, o mesmo deverá pagar uma taxa a título aluguel das varas.
- 8.2 – Todo peixe pescado deve ser pesado na peixaria. No caso de levar o produto para casa, o mesmo deve ser embalado pelo funcionário do setor em embalagem própria fornecida pela Estância.
- 8.3 – É expressamente proibido o transporte de peixe e/ou produtos da Estância em outras opções de embalagens. A infração a este item acarreta em multa e, até mesmo na suspensão do título (em caso do infrator ser associado) por parte da Estância.

9 – DIVERSOS

- 9.1 – Não nos responsabilizamos por bens e objetos perdidos e nem por danos, de qualquer natureza, no veículo;
- 9.2 – A instalação de barracas para camping é permitida somente em áreas pré-estabelecidas pela administração;
- 9.3 – Não é permitido trazer aparelhos eletrônicos e utensílios domésticos na hospedagem (BANGALÔS); Porém, mediante prévia autorização da diretoria da Estância será permitida a entrada de DVD ou Ventilador.
- 9.4 – Não é permitida a circulação de animais próximo ao Restaurante, as Piscinas e no Playground. Nas demais dependências da Estância, a circulação de animais está condicionada ao uso de coleiras e corrente;
- 9.5 – Não é permitido recolher materiais recicláveis (latas, garrafas descartáveis) nas dependências da Estância;
- 9.6 – Na horta medicinal, não é permitido arrancar plantas, hortaliças, verduras e frutas. Somente com a permissão do funcionário responsável pelo setor.
- 9.7 – É facultado à Estância o direito de advertir, suspender e até mesmo cancelar o título de qualquer associado, desde que tenha motivo. Sendo assim, o **não cumprimento das normas** contidas neste regulamento, poderá acarretar em tais direitos.
- 9.8 – Fica estipulada a multa no valor R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**) como penalidade para a infração de quaisquer itens deste regulamento;
- 9.9 – Os casos omissos neste regulamento interno serão resolvidos caso a caso pela diretoria do Vale do Moxuara Turismo Rural Ltda.

“SE BEBER, NÃO DIRIJA! SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA!”

A Administração.